





O Presidente da Câmara Municipal da Madalena concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, na segunda e terça-feira de Carnaval, dias 12 e 13 de fevereiro.

Atendendo à importância e forte tradição desta festividade no Concelho, que envolve a generalidade da comunidade, todos os colaboradores foram dispensados, exceto aqueles que exercem funções indispensáveis à eventual e necessária continuidade de determinados serviços tidos como imprescindíveis.